



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 117 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **51.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.122.0001.1227.449052.222	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	12.000,00
09.0901.08.244.0073.2721.339030.222	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	24.000,00
09.0901.08.244.0073.2721.449052.222	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	15.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		51.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **51.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.


- Prefeito Municipal -